



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 48000.002337/2013-19

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2014-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900 neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade n.º 0388679581-SSP/BA e CPF nº 735.410.875-87, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04571-936, aqui representada pelos procuradores, Senhor **Flávio Cintra Guimarães**, portador da Cédula de Identidade n.º 1158676 – SSP/DF e CPF/MF n.º 490.603.251-68, e Senhor **Wellington Xavier da Costa**, portador da Cédula de Identidade nº 3516308 – SSP/GO e CPF/MF nº 887.321.0001-59, daqui por diante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço** que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, conforme **Ata de Registro de Preços nº 09/2013, Anexo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2013 – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, constante do Processo Administrativo nº 04300.002724/2013-97 (MPOG) e Processo Administrativo nº 48000.002337/2013-19 (MME)**, e em observância às disposições contidas: na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007; Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010; Lei 12.440, de 7 de julho de 2011; Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 02, de 11 de outubro de 2010; Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010; Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 03, de 16 de dezembro de 2011; Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 14 de fevereiro de 2012; Decreto 7.546, de 2 de agosto de 2011; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 7.903, de 4 de fevereiro de 2013; Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e demais normas legais aplicáveis, bem como pelas condições do Edital do referido Pregão Eletrônico para Registro de Preços, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº 09/2014-MME**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato iniciado em **1º de março de 2014**, com término previsto para **1º de março de 2018**, é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até **1º de março de**

2019.**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação, no montante de **R\$ 215.424,47** (duzentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, exercício de **2018 e subsequente**, ao encargo do Ministério de Minas e Energia, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 25.122.2119.2000.0001, PTRES: 091626 e Natureza de Despesa: 33.90.39, UGR-320016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, Termos Aditivos e disposições do Contrato nº 09/2014-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam com as testemunhas abaixo identificadas.

Pelo CONTRATANTE:*(Assinar Eletronicamente)*

ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Pela CONTRATADA:*(Assinar Eletronicamente)*

FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES
Procurador

(Assinar Eletronicamente)

WELLINGTON XAVIER DA COSTA
Procurador

TESTEMUNHAS:*(Assinar Eletronicamente)*

ANTONIO WELLINGTON ARAUJO DO NASCIMENTO
CPF: 248.140.831-49

(Assinatura Eletrônica)

WILSON RODRIGUES DE MELO JÚNIOR
CPF: 068.304.896-10



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Cintra Guimarães, Usuário Externo**, em 16/02/2018, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Xavier da costa, Usuário Externo**, em 19/02/2018, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Wellington Araujo do Nascimento, Usuário Externo**, em 20/02/2018, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Rodrigues de Melo Júnior, Analista de Infraestrutura**, em 20/02/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 21/02/2018, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137236** e o código CRC **6288DED9**.